



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### PORTARIA Nº 166, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da ANTAQ:

Presidente: JOÃO BATISTA CABRAL NASSAR, matrícula SIAPE nº 0172823;

Membros: ELIANA BONTEMPO RABELO, matrícula SIAPE nº 1514912, que substituirá o presidente em seus impedimentos eventuais e temporários;

LUCAS DE FREITAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1711372; LORENA DO CARMO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1440249; 1º Suplente: ELISETE FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1247036;

2º Suplente: WALMIR MAIA ROCHA LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 2245874;

3º Suplente: ALEXANDRE ALVES DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2245590.

Art. 2º Designar os servidores VITOR SILVA DOS SANTOS - matrícula SIAPE nº 2239162, JOÃO BATISTA CABRAL NASSAR - matrícula SIAPE nº 0172823 e CARLOS ROBERTO COELHO DE MATTOS JUNIOR - matrícula SIAPE nº 2239594, para exercerem a função de Pregoeiros, na forma do disposto no Art. 7º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2002 e NATALIA GRASIELE ALVES DE SOUSA, ELISETE FERREIRA GOMES e LUCAS DE FREITAS ALMEIDA para comporem a equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MÁRIO POVIA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 1.462, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 930, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50016.000012/2016-17, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como Pregoeiro, no âmbito Administração da Hidrovia do Paraguai - AHIPAR, o servidor CELSO DE SOUZA SIMAO, matrículas DNIT nº 852 e SIAPE nº 1099482 para a realização de licitações no âmbito daquela Administração Hidroviária.

Art. 2º DESIGNAR para a composição da equipe de apoio ao pregoeiro, os servidores: MARCIA DA SILVA BARBOSA, matrículas DNIT nº 5544 e SIAPE nº 1025443; FERMINO CRISTALDO VAREIRO, matrículas DNIT nº 3625 e SIAPE nº 1572174; SERGIO ROMERO BEZERRA SAMPAIO, matrículas DNIT nº 4985 e SIAPE nº 2062517 e SAMUEL RICARDO VAN DER LAAN, matrículas DNIT nº 5710 e SIAPE nº 1804105.

Art. 3º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador-Geral da Administração da Hidrovia do Paraguai - AHIPAR.

Art. 4º A designação de que trata o artigo 1º desta portaria tem validade por 1 (um) ano, em conformidade com o § 3º do artigo 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 1º de junho de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO ANDRADE DE SÁ

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 623, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.000.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país da subprocuradora-geral da República e membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, MARIA HILDA MARSIAI PINTO, no período de 19 a 28 de agosto de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como tutora, de curso sobre Combate ao Tráfico de Pessoas, do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 22 e 26 de agosto de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

#### PORTARIA Nº 624, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.000.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país do procurador da República, CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA, no período de 19 a 28 de agosto de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como tutor, de curso sobre Combate à Corrupção, do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 22 e 26 de agosto de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

#### PORTARIA Nº 625, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.000.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país da procuradora regional da República, ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, no período de 19 a 28 de agosto de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como tutora, de curso sobre Combate à Lavagem de Dinheiro, do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 22 e 26 de agosto de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

#### PORTARIA Nº 626, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.000.000.011783/2016-77, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, CINTIA GOMES MOREIRA, no período de 19 de agosto a 11 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para assessorar os membros do Ministério Público Federal durante os cursos do projeto para o Fortalecimento da Capacidade Jurídica de Magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau, a ocorrer na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, entre os dias 22 de agosto e 9 de setembro de 2016.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais na classe econômica e demais despesas estão a cargo dos organizadores do curso.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

#### PORTARIA Nº 662, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício PRE/SC nº 134/2016, de 10 de agosto de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Santa Catarina, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ STEFANI BERTUOL para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 15 de agosto a 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

#### PORTARIA Nº 663, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº GAB/ACTCNS/1235/2016, de 27 de julho de 2016, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto/SP, resolve:

Designar o Procurador da República FABRÍCIO CARRER, lotado na Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, para atuar, em conjunto com a Procuradora da República ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA, no Processo nº 0005570-13.2016.4.03.6102, em trâmite na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA PGR/MPF N.º 616, de 3 de agosto de 2016, publicada no DOU, Seção 2, p. 54, do dia 5 subsequente, onde se lê: "O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMFP nº 1.000.001.000166/2016-36...", leia-se: "O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMFP nº 1.000.001.000184/2016-18..."

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

### PORTARIA Nº 765, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR-SC n.º 1.33.000.001771/2016-93, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LORAINES DAL PONT LODETTI, matrícula n.º 4314-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC 010101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, e a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

## CORREGEDORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 60, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Fernando José Araújo Ferreira, Francisco Machado Teixeira e Uairandyr Tenório de Oliveira, para, sob a presidência do Corregedor-Geral, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Ceará/Maracanau e Procuradorias da República nos municípios de Crateús/Tauá, Itapipoca, Juazeiro do Norte/Iguatu, Limoeiro do Norte/Quixadá e Sobral, a realizar-se no período de 19 a 23 de setembro de 2016, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

### PORTARIA Nº 61, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República Paulo Taubemblatt para, sob a presidência do Corregedor-Geral, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Acre e na Procuradoria da República no município de Cruzeiro do Sul, a realizar-se no período de 19 a 23 de setembro de 2016, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO